DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 528 Terça-feira, 12 de julho de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.797, de 08 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a competência para movimentação de conta Bancária do Fundo Municipal do Idoso, e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 4.796, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da vinculação à contabilidade do município dos recursos financeiros do Fundo municipal de Direitos do Idoso.

Considerando o Memorando Interno nº 128 da secretária municipal da Assistência Social, solicitando para nomear a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, bem como um representante da tesouraria para movimentar a conta bancaria do FMDI, conforme ata.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação da conta bancária do fundo, cheques e demais documentos fiscais, do **Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMDI,** inscrito no CNPJ sob número 29.774.591/0001-36, ocorrerá com a assinatura da Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. **Janaina Aparecida Gomes Fidencio Barbieri,** portadora do RG sob número 43.010.255-0 e inscrita no CPF sob número 376.103.878-00, em conjunto com a assinatura do Sr. **Júlio César Damin**, portador do RG sob número 26.320.455-8 e inscrito no CPF sob número 174.126.048-56, lotado no cargo de Encarregado de Tesouraria, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de julho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.798, de 08 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a reorganização da mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cerqueira César – SP e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 1.953/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando o Decreto nº 4.649, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando o Memorando Interno nº 127 da secretária municipal da Assistência Social, solicitando a nomeação de membro e composição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso, conforme ata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada a mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Janaina Aparecida Gomes Fidencio Barbieri

Vice-Presidente:
Mauro Bertolani Junior

Secretaria
Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **Neusa Maria Israel Rocha**, como membro suplente representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados, em substituição ao membro suplente Sra. Rosana Aparecida Drumond, conforme art. 1º do Decreto nº 4.649/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de julho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.799, de 08 de julho de 2022.

"Retifica o Decreto nº 4.756/2022, que dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite" e da providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.756/2022, conforme segue:

Onde se Lê:
"Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2021".

Leia-se:
"Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2022".

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 4.756/2022, não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de julho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/22 Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 351140901-561-000555-1-4 Data de Validade: 06/07/2023 Razão Social: JERRER ADRIANI RIBEIRO CNPJ/CPF: 13087796824 Endereço: Rua DAS JUSSARAS, 265 JD. PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-266 UF: SP Resp. LEGAL: JERRER ADRIANI RIBEIRO CPF: 13087796824 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 6 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 351140901-561-000174-1-8 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 66.770.744/0001-01 Endereço: Praça IRMÃOS FERREIRA, 85 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-025 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 00311080839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 7 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 258/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 351140901-561-000174-1-8 Data de Validade: 07/07/2023 Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 66.770.744/0001-01 Endereço: Praça IRMÃOS FERREIRA, 85 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-025 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 00311080839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 7 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 351140901-863-000059-1-6 Data de Validade: 08/07/2022 Razão Social: PICANÇO & PICANÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.764.512/0001-39 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 685 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 260/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 351140901-863-000059-1-6 Data de Validade: 08/07/2022 Razão Social: PICANÇO & PICANÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.764.512/0001-39 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 685 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 Resp.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Técnico: CRISTOPHER ALEX PICANÇO CPF: 42852135833 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.721 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 261/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 351140901-863-000059-1-6 Data de Validade: 08/07/2023 Razão Social: PICANÇO & PICANÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.764.512/0001-39 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 685 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 Resp. Técnico: CRISTOPHER ALEX PICANÇO CPF: 42852135833 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.721 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 262/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 351140901-864-000012-1-0 Data de Validade: 08/07/2023 Razão Social: PICANÇO & PICANÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.764.512/0001-39 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 Resp. Técnico: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75842 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.